

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número:

T/112/04/503a

Data:

08/08/2013

Relator:

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto:

Autorização para a alienação de 250.000 quilos de sucata de ferro.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/112/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

 Autorizar a alienação de 250.000 kg de sucata ferrosa, distribuída por diversas estruturas da EMAE, mediante venda ao preço mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) base julho/2013, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.

CERTIFICO a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

Pedro Eduardo Fernandes Brito Secretário das Reuniões de Diretoria 08/08/2013



RELATÓRIO À DIRETORIA

Número:

T/112/2013

Data:

08/08/2013

Relator:

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto:

Autorização para a alienação de 250.000 quilos de sucata de ferro.

I. HISTÓRICO

Na área da sede e nas áreas descentralizadas da EMAE, encontram-se armazenadas 250 toneladas de sucata de ferro, que não possuem mais serventia para a empresa. Tratam-se de produtos de uso descontinuado e inservíveis, cuja destinação aplicável é a alienação, mediante venda.

Justificativa da alienação

O motivo que leva à alienação dessas sucatas é que não há aplicação para esses materiais no âmbito interno da EMAE, sendo que a venda dos mesmos proporcionará um faturamento alternativo aos cofres da empresa.

II. RELATÓRIO

Em síntese, trata-se da alienação de produtos de uso descontinuado e inservíveis para a EMAE, mediante venda ao preço mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), base julho/2013, conforme laudo elaborado por profissionais do TS, o qual se baseou no preço unitário de R\$ 0,40 por quilo de sucata, obtido no último leilão de sucatas, realizado em meados de novembro de 2012.

A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

A retirada dos materiais ocorrerá por conta do licitante vencedor do leilão, nos locais onde as referidas sucatas encontram-se armazenadas.

A forma de pagamento será 100% (cem por cento) à vista, no ato da assinatura da Autorização de Entrega dos produtos alienados.





III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a alienação de 250.000 kg de sucata ferrosa, distribuída por diversas estruturas da EMAE, mediante venda ao preço mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) base julho/2013, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Técnico